



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

APROVAR:

1. Resolução SESA nº 1.429/2023 – Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para exercício de 2023:

- Aquisição de 01 (um) veículo ônibus para transporte sanitário no valor de R\$700.000,00;
- Aquisição de 01 (um) veículo van para transporte de pacientes no valor de R\$220.000,00.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 06 de novembro de 2023.

MARIANE DE LOURDES T. WALECKI
Vice-Presidente do CMS